

DECRETO Nº 4
de 9 de julho de 1975.

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Bragantino".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Artigo 1º - Fica concedido ao senhor Prof. João Carozzo o título de "Cidadão Bragantino", tendo em vista os relevantes serviços prestados à causa do ensino e da educação do país.

Artigo 2º - O título de que trata o presente decreto será entregue em Sessão Solene realizada por este Legislativo, em data a ser marcada em comum acordo com o homenageado.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente Decreto serão cobertas com verba próprias consignada no orçamento desta Câmara Municipal.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 9 de julho de 1975.

Presidente da Câmara